

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.453/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 907/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 907/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando SMELC Nº 0468/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3273/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:21:28

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal De Esportes e Lazer

Cajamar, 01 de setembro de 2025

Memorando SMELC. Nº 0468/2025

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referente: memorando nº 2.507/2025 – DAL/ SMG – indicação nº 907/2025 – 11ª sessão

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Comajo, informamos que a legislação nacional contempla diferentes manifestações esportivas e abre espaço para o reconhecimento de novas modalidades, entre as quais os esportes eletrônicos já possuem destaque crescente no cenário nacional e internacional.

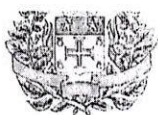
Dessa forma, entendemos que a realização de ações nessa área pode contribuir para ampliar o acesso da juventude às atividades esportivas e recreativas, fortalecendo as políticas de inclusão e inovação. Assim, a Secretaria estará avaliando a viabilidade de apoiar ou promover iniciativas relacionadas ao "e-sport", observando sempre a demanda da comunidade, a disponibilidade orçamentária e a possibilidade de parcerias.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 907 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a disponibilidade de realizar um evento voltado para o esporte eletrônico no município de Cajamar, mais conhecido como *e-sport*.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover mais lazer, conveniência e inclusão, uma vez que, os *e-sports* são especialmente populares entre os mais jovens, incluindo adolescentes e adultos que cresceram jogando videogames e estão profundamente envolvidos na cultura dos jogos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 8 de julho de 2025

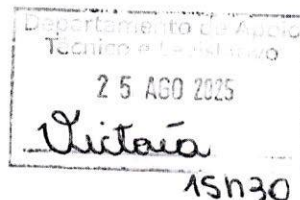
Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2364/2025

DATA / HORA
08/07/2025 11:06:55

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo